



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
<b>LEI ORDINÁRIA Nº 2867/2006</b>		
Ementa		
<b>AUTORIZA O EXECUTIVO A PRORROGAR PRAZO DA LEI 2840/05 QUE CRIA O PROGRAMA REFIS.</b>		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
<b>17/05/2006</b>		
Status de Vigência		
<b>Em vigor</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b>	<b>Norma Relacionada</b>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b>
13/06/2007	<a href="#">Lei Ordinária nº 2963/2007</a>	Norma correlata
19/09/2007	<a href="#">Lei Ordinária nº 3007/2007</a>	Norma correlata
03/10/2007	<a href="#">Lei Ordinária nº 3023/2007</a>	Norma correlata
28/11/2007	<a href="#">Lei Ordinária nº 3041/2007</a>	Norma correlata
28/11/2007	<a href="#">Lei Ordinária nº 3042/2007</a>	Norma correlata
05/12/2007	<a href="#">Lei Ordinária nº 3048/2007</a>	Norma correlata
16/04/2008	<a href="#">Lei Ordinária nº 3096/2008</a>	Norma correlata
04/06/2008	<a href="#">Lei Ordinária nº 3113/2008</a>	Norma correlata



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## **LEI Nº 2.867, DE 17 DE MAIO DE 2006**

**Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo contido na lei 2.840/05.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.990, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, aprovado pela lei 2.840/05, para o dia 22 de junho de 2006.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 17 de maio de 2006.



Mariette Bela Cardoso  
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo